



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 091/2008, de 23 de dezembro de 2008.

Autoriza a liberação da servidora docente Ana Cristina Batista dos Santos para cursar pós-graduação, a nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 338, parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 012/2008, de 19 de dezembro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a liberação da servidora docente Ana Cristina Batista dos Santos para cursar pós-graduação, a nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo período inicial de 12 meses, sendo possível a renovação da liberação por até 48 meses.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente